

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 25 de ABRIL de 2019 pág. 01-02

PORTARIA Nº 5.761/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Anular GAE de 41,5% (quarenta e um vírgula cinco por cento), sobre o vencimento de ANA PAULA GONÇALVES LEITE, servidor efetivo, Mat. 3050, Gestor Público Municipal, Símbolo ANS 513.1, lotado na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.762/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 77,8% (setenta e sete vírgula oito por cento), sobre o vencimento de ADELDE GOMES CALUETE GONÇALVES, servidor efetivo, Mat. 848, Auxiliar de Administração, Símbolo ANÉ 103.2, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.763/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Conceder GAE de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento) sobre a remuneração de AMANDA NARELLI TORRES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.764/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 37,4% (trinta e sete, vírgula quatro por cento) sobre a remuneração de JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Rendas e Tributos Diversos, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.765/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Alterar GAE para 53,74% (cinquenta e três, vírgula setenta e quatro por cento) sobre a remuneração de MARIVALDO GOMES ALCANTARA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Finanças, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.766/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
RESOLVE

Nomear GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA para o cargo de Chefe da Unidade Central de Informática, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.767/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
RESOLVE

Conceder GAE de 86,53% (oitenta e seis, vírgula cinquenta e três por cento) sobre o vencimento de GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA ocupante do cargo de Chefe da Unidade Central de Informática, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.768/2019

O Prefeito do Município de Sumé, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Servidores Públicos,  
RESOLVE,

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, registrada sob o nº. 02/2019, com o objetivo de promover a apuração imediata os fatos, individualizar as irregularidades, contidas na Manifestação do Tipo Denúncia, sob protocolo nº 0251 da Ouvidoria Municipal, colhendo em conjunto, elementos e provas para embasar o relatório da Comissão que será levado à apreciação do chefe do Poder Executivo, no objetivo de coibir práticas despidas de legalidade. A Comissão deverá ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- LUCIA DE FÁTIMA SIMÕES DOS SANTOS
- JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO
- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SARMENTO

a) A comissão deverá proceder à abertura e processamento do devido inquérito administrativo, que compreenderá as fases de instrução, defesa e relatório, nos termos da Lei n. 9.784/99;

b) Na fase do inquérito, a Comissão Processante poderá proceder toda e qualquer diligência preparatória, não explicitada acima, que vier a se mostrar necessária no transcorrer do processo, especialmente a notificação dos agentes públicos suspeitos, para apresentar esclarecimentos;

Autuada e registrada em procedimento próprio, perante os livros, sejam os autos numerados e rubricados, cada folha, para, ao final, ser apreciado pela Comissão que emitirá o devido relatório. Concluso o relatório, retornem os autos ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei nº. 9.874/99, para apreciá-lo e determinar as providências devidas.

Sumé, 24 de abril de 2019  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
DO PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 25 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PÚBLICO MAG 400				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
4º	0602001	5.769/2019	JERÔNIMO DE VASCONCELOS SILVA	SAO 203.1

OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 25 de abril de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES  
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)  
CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autentica-da);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
  6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação);
  7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
  8. CPF (Autenticada);
  9. RG (autenticada);
  10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
  11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
  12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
  13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
  14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
  15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
  17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
  18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
  19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
  20. EXAMES:
  - 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).
- OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.769/2019

Sumé, 25 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 4º lugar, inscrição nº 0602001, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

JERÔNIMO DE VASCONCELOS SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.771/2019

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, c,

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019, para preenchimento de vaga de Professor do Ensino Fundamental I, do Programa ALFA-LETRA, em forma de contrato e por tempo determinado:

- PRESIDENTE: Tales Rodolfo Ferreira da Silva
- MEMBRO: Maurícia Tatiele Sousa Moura de Amorim
- MEMBRO: Helenita Clarindo dos Santos

Sumé, Paraíba, 25 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.772/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar LINDOMAR ALVES DE LIMA, do cargo de Secretário Administrativo da UMEIEF Presidente Vargas, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com data retroativa a 30 de março de 2019.

Sumé, Paraíba, 25 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
IPAMS

PORTARIA Nº.181 -PRESI

Sumé, 19 de março de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso VII, e 30, inciso II, da Lei nº 1.277, 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 243/2019-IPAMS, resolve

CONCEDER

Pensão Temporária a RAFAEL HELLYEDSON SOUZA DE BRITO, a contar de 11 de janeiro de 2019, em razão do falecimento de seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor aposentado EDSON JOSÉ DE BRITO, matrícula nº. 14391-8, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº. 961, de 18 de maio de 2009, e artigos 18, inciso I; 19, inciso I; 20 e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de setembro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAM

